



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 01 / 08 / 2025

Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 13.796

DE 31

DE JULHO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES.

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Professor Doutor José Fernando Simão.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor José Fernando Simão, em reconhecimento às suas relevantes contribuições à ciência jurídica brasileira e à sua destacada atuação no fortalecimento do Direito Civil, no Brasil e no exterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador